

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Folha de informação rubricada nº 72
do processo nº 1518/75 (a) Rub.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1518/75

INTERESSADO: Faculdade de Ciências médicas e Biológicas de Botucatu
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PARA LIVRE-DOCÊNCIA A QUE SE SUBMETEU o PROFESSOR NEY LOBATO RODRIGUES
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

INDICAÇÃO: nº 077/75 - Aprov. em 25 / 06 /75; Comunicado ao
Pleno em 02 / 07 /75

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 1518/75, que trata da realização do Concurso para Livre-Docência na Disciplina Bioquímica, a que se submeteu o Prof. Dr. NEY LOBATO RODRIGUES, em 14 de maio de 1975, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, e, tendo em vista o Parecer favorável da Banca Examinadora designada, HOMOLOGA, nos termos da Deliberação CEE de 09 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, o resultado da Livre-Docência, de acordo com a legislação em vigor.

Presentes os Conselheiros: Aipínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25 de junho de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Presidente